

**LEI DE INCENTIVO À CULTURA – Lei nº 3.750/2014**  
**ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS**  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO**  
**EDITAL DA LIC CP: 010/2022 (Execução 2023)**

**CONTRATO:** 037/2023 **VENCIMENTO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023

**EMPENHO:** 127/2023

**COTA: R\$ 20.000,00**

**NOME DO PROJETO:** EXISTIR-INVISÍVEL: registros do viver extra/ordinário

**ÁREA:** Fotografia **Modalidade:** Formação Cultural - Pesquisa

**PROPONENTE:** Isadora Serafini Berlim

**CPF:** [REDACTED]

**PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:** Maio a dezembro de 2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/05/2023

**PROTOCOLO Nº:** [REDACTED] 2023

1 - Recebimento do Relatório de Prestação de Contas

**Parecer:** Recebido o Relatório Final de Prestação de Contas do proponente acima descrito, Protocolo nº 12.279/2023 em 28/01/2024, pelo Sistema 1Doc, preenchido e assinado, em conformidade como modelo fornecido pela FCBC, descrevendo objetivos, metas alcançadas, ações e resultados da execução do projeto cultural contemplado no Edital 010/2022.

2 - Objeto – Produto Final

Objeto/Produto Final: Pesquisa de Criação em Fotografia envolvendo 03 artistas, sendo 01 da fotografia digital, 01 da analógica e 01 multiartista colaborador, com 08 ensaios fotográficos e uma mostra de resultados através de exposição fotográfica com duração de 1(um) mês, em espaço cedido pelo apoiador, Lote84.

**Parecer:** PRODUTO FINAL CUMPRIDO E COMPROVADO.

3 - Contrapartidas:

Contrapartida Sociocultural: Abertura de Exposição com café e bate-papo com artistas envolvidos na pesquisa e visitação guiada pela casa-galeria. Além de uma experiência aberta ao público de fotografia com realização de práticas fotográficas abarcando a poética da proposta "Existir-Invisível" no Lote84. As duas ações foram realizadas em evento único e o público alvo foram pessoas de diferentes gêneros, classes sociais, etnias, idades, fotógrafos(as) e entusiastas da fotografia, atingindo um público de 17 pessoas.

**Parecer:** CONTRAPARTIDA CUMPRIDA E COMPROVADA.

4 - Detalhamento das atividades propostas:

**Parecer:** Constam do Relatório Final de Prestação de Contas textos explicativos sobre as atividades executadas para o cumprimento do objeto proposto e aprovado, como também listagem com as etapas cumpridas, tabela da aplicação de recurso e *link* específico do site do projeto.

5 - Registros fotográficos:

**Parecer:** Constam imagens referentes às ações do projeto relacionadas ao produto final,



contrapartida sociocultural, e divulgação das ações.

6 - Listas de presença:

**Parecer:** Consta no Relatório Final de Prestação de Contas lista de presença do evento de contrapartida realizado no dia 28 de outubro de 2023.

7 - Comprovante de devolução de saldo não aplicado:

**Parecer:** Consta no Relatório Final de Prestação de Contas o comprovante de devolução do valor de R\$7,25, referente ao valor não aplicado no projeto.

8 - Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

**Parecer:** Consta do relatório a clípage, contendo fotos referentes à divulgação do projeto na imprensa e mídias sociais.

9 - Convites/Cartaz/Banner etc.:

**Parecer:** Consta no relatório artes e imagens, no formato digital e impresso, utilizados para divulgação e identificação da exposição.

10 - Situação da tabela de aplicação de recursos:

**Parecer:** Consta no Relatório Final de Prestação de Contas tabela preenchida com recursos aplicados de acordo com a proposta aprovada. Os valores orçados divergem dos valores aplicados, porém as alterações orçamentárias foram devidamente justificadas.

#### **SITUAÇÃO DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Após devida análise do Relatório apresentado, referente à execução técnica do Projeto Cultural contemplado, e referente à aplicação financeira dos recursos recebidos, não foram identificadas inconsistências formais que depreciem a prestação de contas. Sendo assim, resta **APROVADA** a presente prestação de contas.

Balneário Camboriú, 01 de fevereiro de 2024.

Analista da FCBC: Angélica Benedetti.

A Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a aprovação da Prestação de Contas acima descrita e analisada, para fins de direito e consequências da lei.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite

Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2036-286B-F13D-057C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF █████ XXX.XXX █████ em 02/02/2024 13:32:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2036-286B-F13D-057C>